

DECRETO Nº 079 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO,
NOS DIAS 16 E 17 DE JUNHO, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE TARRAFAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, nos dias 16 (dia de Corpus Christi) e 17 de junho do corrente ano (quinta-feira e sexta-feira).

Art. 2º Considerando o disposto no artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar neste dia, as repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais e empresas de economia mista, neste Município.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviço de limpeza pública e os serviços hospitalares do Município, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se

Tarrafas-CE, 14 de Junho de 2022.



Tertuliano Cândido Martins De Araújo.
Prefeito Municipal